



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020

21/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, DO OUTRO, A EMPRESA VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o Município de São Francisco/SE, por intermédio de sua Prefeitura, com endereço administrativo à Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.118.435/0001-87, representada neste ato pela sua Prefeita Municipal a Sr^a. **Alba dos Santos Nascimento**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Villard Empreendimentos Ltda-Epp**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.915.389/0001-54, com endereço na Rua A, nº 77, Conjunto João Alves Filho, Centro, Aquidabã/SE, CEP: 49.790.000, aqui representada pelo Sr. **Everton Matos de Sá**, inscrito no RG nº 3.201.108-3 SSP/SE e CPF nº 056.917.405-8, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2020 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 5 (cinco) Meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

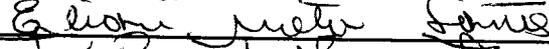
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 07 de Agosto de 2020.


ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
Everton Matos de Sá
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
II - 